



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 326ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**ABERTURA**

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada por meio de teleconferência da plataforma online "ZOOM", no dia 22 de Abril de 2021, às dezesseis horas. Reuniu-se este conselho sob a Presidência do Sr. LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, com a presença dos conselheiros: RONYEILA CLÍCIA DE SOUZA PINHEIRO, JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, AVA PATRÍCIA LIMA MORAES e LUÍS FERNANDO LIMA PEREIRA. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

**1. Curso Gestão de Risco de Investimentos - Proc. SEI 15301.001144/2021.07**

O Presidente Leandro Barbosa de Almeida iniciou a reunião que teve como pauta a participação dos membros do Curso de Gestão de Risco de Investimentos, este curso está sendo requisitado por meio do despacho (1818214). A partir do exposto, todos os membros presentes confirmaram presença no curso. Dando continuidade a pauta, o plenário do CEP, por unanimidade, deliberou por convocar Comitê de Investimentos para esclarecimentos sobre a proposta da Política de Investimentos para o exercício 2021, em data e horário a confirmar com o Presidente do COINVEST.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências nessa reunião.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às 16:30, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/04/2021, às 17:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Lima Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 29/04/2021, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/05/2021, às 14:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronyeila Clícia de Souza Pinheiro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2021, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Mario Peixoto de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2021, às 12:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1851844** e o código CRC **CF0720B4**.